



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.246, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Concede a honraria Título de Cidadã Marabaense à
Ser, Ilma José de Moraes Queiroz.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Marabaense à Sra. Ilma José de
Moraes Queiroz.

Art. 2º. A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene,
previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá
especialmente para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de março de 2023.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá